

1

2

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

# ATA DA DUCENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

No vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 9:00 horas, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar reuniu-se ordinariamente, por meio remoto na plataforma Google Meet, sob a presidência do Sr. Anderson Geraldo da Cruz, para tratar da seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Socialização das vistorias de julho/2023; 3. Apresentação dos cardápios do mês de agosto/2023; 4. Apresentação do cronograma de visitas às escolas no mês de agosto/2023; 5. Análise da prestação de contas dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente ao 2º trimestre de 2023; 6. Ofício Nº 26.034-2023-SE - Resposta Ofício CMAE Nº 04-2023; 7. Socialização do II Encontro Nacional dos CAE; e 8. Informes e outros assuntos. Em vista que no horário previamente agendado não houve quórum para instalação da sessão plenária, em conformidade com o artigo 13 do Regimento Interno, o sr. Presidente Anderson declarou instaurada a ducentésima quinta sessão plenária do Colegiado, trinta e um minutos após o horário marcado para a primeira convocação, com a presença dos seguintes conselheiros(as): Aline Costa de Oliveira Ino, Cristiane Pires Ferraz Souza, Erenilda de Souza Melo, Graziele Cardoso Rodrigues, Ilka Baracho da Silva, Jussara Almeida Bezerra, Rosangela Babinska, Rosangela de Andrade Parra, Saloméia Lobato Utsunomiya, Vanessa Carlinda dos Santos; também estiveram presentes os convidados: Rodrigo Daniel Casemiro – Encarregado do Serviço de Apropriação de Custos da Secretaria de Educação e a sra. Cristiana Pessoa Fernandes - Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, além do sr. Carlos Henrique Rangon Antunes – Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais e secretário da reunião. O sr. Presidente Anderson agradeceu a presença de todos, na sequência solicitou a leitura da ordem do dia. Passando ao "item 1" da pauta; o sr. Carlos realizou a leitura da ata preliminar da ducentésima quarta reunião do Colegiado, não havendo acréscimos, supressões ou destaques por parte dos Conselheiros, a ata da ducentésima quarta sessão plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar foi aprovada por unanimidade. Após, informou que recebeu as seguintes justificativas ausência: a Vice-Presidente Andrezza informou que está em período de férias e impossibilitada de participar desta reunião, a Conselheira Silviane informou que não poderia participar por motivos particulares. As Conselheiras Leide e Roberta, informaram demandas de trabalho. Passando para o "item 2" da pauta; o sr. Carlos informou que foram realizadas duas vistorias neste mês: Em 06/07/2023 o Presidente Anderson vistoriou a EMEB Claudemir Gomes do Vale e em 26/07/2023, a Conselheira Saloméia fiscalizou a Creche Jesus de Nazareth I. Informou ainda que a visita programada para a EMEB Moysés Cheid foi remanejada para data futura a pedido da Conselheira Jussara. A Conselheira Salomeia informou que a visita ocorreu sem nenhum grande problema, apenas houve uma questão quanto a lixeira estar próxima do fogão. O sr. Anderson informou também que não houve intercorrências em seu registro, e que a escola atendeu todas as expectativas do checklist. Passando para o "item 3" da pauta; a sra. Cristiana iniciou a apresentação



41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

agradecendo a presença das Conselheiras Salomeia e Cristiane no treinamento das cozinheiras realizada durante o recesso escolar. Informou que uma parte do Grupo Técnico do Departamento de Alimentação Escolar participou da Conferência realizada em Hortolândia, no dia 5 de julho. Informou que durante a Conferência foi possível fazer comparações sobre a alimentação escolar do Município de São Bernardo. Sobre a leitura da ata da reunião, solicitou que o Conselho realizasse uma visita a EMEB Olegário José de Godoy em um dia em que houver o recebimento ou a oferta de banana na Unidade Escolar. Passando para a apresentação dos cardápios, informou que no mês de agosto as crianças/estudantes do período integral serão contempladas com 70% de suas necessidades nutricionais, sendo que: Berçário inicial e final com 5 refeições (desjejum, colação, almoço, lanche e jantar), mantendo a identificação dos alimentos para utilizar nas preparações; Creche e Educar Mais Infantil (junto com as creches) com 4 refeições diárias (desjejum, almoço, lanche e jantar), mantendo a oferta do ovo mexido e pão caseiro, bolo caseiro; Educar Mais Fundamental com 4 refeições diárias (colação, almoço, lanche e jantar), mantendo a oferta do ovo mexido, suco de fruta natural no desjejum, fruta todos os dias no almoço e preparações e/ou frutas no lanche. Informou que os cardápios para os estudantes do período parcial contemplarão 30% das necessidades nutricionais, sendo eles: Infantil e Fundamental com duas refeições diárias: Manhã (colação e almoço); e tarde (almoço e colação). Sendo que a sobremesa estará presente todos os dias na refeição principal, sempre dando preferência para frutas. O cardápio do EJA segue com uma refeição diária, acompanhada de fruta ou preparação. Sobre os processos de aquisição, informa que foi aprovada a realização de chamamento para aquisição de aveia, cacau 100%, biscoito de polvilho, canela em pó, fermento biológico, flocos de milho sem açúcar e flocos de milho pré-cozido – cuscuz, e que o edital está em processo de elaboração. Informou que o Conselho visitou duas escolas neste mês com os seguintes apontamentos: EMEB Claudemir Gomes do Vale - No período da visita, haviam 250 alunos na unidade e todos participaram da refeição, com 100% de adesão. Creche Jesus de Nazareth I - A U.E. possui projeto de apresentação dos alimentos (mandioca, batata doce e algumas frutas); Lixeira próximo do fogão, sugerido uma menor, para retirar mais vezes e distante do fogão. Não havendo questionamentos, foi realizada a votação para aprovação dos cardápios de agosto /2023. Passando para o "item 4" da pauta; o sr. Carlos apresentou em tela a programação de visitas para o mês de agosto de 2023. <u>Passando para o "item 5" da pauta;</u> o sr. Rodrigo apresentou o demonstrativo financeiro das contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, onde se apurou um saldo bancário de R\$ 514.690,80 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos) em 31/12/2022. Esse valor somou-se ao total de repasses efetuados em 2023 pelo FNDE, que foi de R\$ 6.468.555,96 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), além do rendimento financeiro acumulado no mesmo período, que foi de R\$ 111.406,78 (cento e onze mil, quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos). As despesas acumuladas no período com aquisição de alimentos foram de R\$



81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.655.668,73 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). Dessa forma, o saldo financeiro em 30/06/2023 foi de R\$ 3.438.984,81 (três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), representando 53,16% dos repasses recebidos pelo FNDE durante o exercício fiscal de 2023. O sr. Carlos informou ainda que todos os extratos das contas e documentos físicos referentes às despesas no período estão disponíveis para consulta dos interessados a qualquer tempo na Secretaria. A Conselheira Vanessa solicitou que os documentos fossem encaminhados para ela por e-mail. O sr. Presidente Anderson reiterou que conforme discutido anteriormente no Conselho, a consulta a todos os documentos fiscais deve ser realizada pessoalmente. Não havendo dúvidas dos conselheiros, foi realizada votação para aprovação do parecer sobre as contas do 2º trimestre do exercício fiscal de 2023, referentes aos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município, com todos os membros presentes votando favoravelmente. Passando para o "item 6" da pauta; o sr. Carlos socializou o conteúdo do Ofício Nº 26.034-2023-SE - Resposta Ofício CMAE Nº 04-2023 (anexo I). Passando para o "item 7" da pauta; o sr. Presidente Anderson informou que participou do II Encontro Nacional dos CAES. Explicou que a maioria das informações eram regionalizadas, com foco no estado do Rio de Janeiro. Citou que na região são atendidos aproximadamente 600 mil alunos e que por conta disso, existe a preocupação de elaborar quatro cardápios diferentes, caso contrário existe a possibilidade de esgotar um item especifico do mercado por conta da alimentação escolar. Citou que foi criada uma Lei no município do Rio de Janeiro que proíbe a oferta de alimentos ultra processados nas escolas municipais e nas cantinas das escolas de iniciativa privada. Passando para o "item 7" da pauta; o sr. Carlos informou que será realizada na Pinacoteca, no dia 31 de julho, a 2ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo, conforme e-mail encaminhado aos Conselheiros, todos os estão convidados a tomarem parte nas discussões. O Conselheiro Anderson informou que também haverá uma Conferência Livre de Segurança Alimentar no dia 30 de julho a partir das 13:30, que acontecerá na Cozinha Solidária, localizada na Estrada do Montanhão, nº 64.153. O sr. Carlos reiterou que foi realizado durante o recesso treinamentos com as cozinheiras e que este Colegiado foi representado pelas Conselheiras Saloméia e Cristiane. Informou por fim que a próxima reunião do Colegiado está agendada para dia 25/08. Diante da exaustão da pauta, o Presidente Anderson agradeceu a participação e colaboração de cada membro e, pontualmente às 10h28, deu por encerrada a ducentésima quinta sessão plenária do CMAE. **DELIBERAÇÕES:** I.) Aprovado por unanimidade os cardápios apresentados pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo, para uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino e creches parceiras, durante o mês de agosto de 2023; e *II.*) Aprovado o seguinte calendário de vistorias do mês de agosto de 2023: dia 8 - EMEB Gofredo Teixeira da Silva Telles – Jussara; dia 11 - Creche Futuro Feliz III – Graziele; dia 17 - EMEB Doutor José Ferraz De Magalhães Castro – Saloméia; e dia 29 - Creche Espaço



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Solidário II Anderson Cruz. Não havendo mais considerações a serem acrescentadas, eu,
- Carlos Rangon, na qualidade de secretário da reunião, tive a honra de redigir a presente
- ata, a qual, posteriormente, será submetida à apreciação e aprovação dos nobres
- 124 Conselheiros presentes, selando, assim, a fidedignidade do registro dos trabalhos
- realizados.

# **CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES**

Secretário da reunião

## ANDERSON GERALDO DA CRUZ

Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Aline Costa de Oliveira Ino

Jussara Almeida Bezerra

Cristiane Pires Ferraz Souza

Rosangela Babinska

Erenilda de Souza Melo

Rosangela de Andrade Parra

Graziele Cardoso Rodrigues

Saloméia Lobato Utsunomiya

Ilka Baracho da Silva

Vanessa Carlinda dos Santos





### ANEXO I-A



### MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

OFÍCIO Nº 26034/2023 - SE

São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2023.

Ao Senhor ANDERSON GERALDO DA CRUZ Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar Conselho Municipal de Alimentação Escolar Av. Wallace Simonsen, 222, Nova Petrópolis 09771-210 São Bernardo do Campo - SP

Assunto: resposta ofício CMAE- Fornecimento de Alimentação Escolar - Bananas

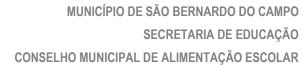
Senhor Presidente,

Em atenção ao oficio nº. 04/2023, encaminhado por V. Sa., cujo objeto verte-se no fornecimento de Alimentação Escolar, especificamente no que concerne à reclamação de uma professora da EMEB Olegário José Godoy, preocupações levantadas pertinente à qualidade das bananas oferecidas na referida Unidade Escolar, esclarecemos e informamos o que se segue.

No dia 07/06/2023, a Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, diligenciou junto à EMEB supramencionada e outras unidades escolares para acompanhar a oferta da banana e avaliar o produto entregue para consumo.

Em referida diligencia, restou observado que as frutas com características amolecidas são aquelas servidas às últimas turmas, e que geralmente são acomodadas/armazenadas pelo fornecedor embaixo das demais. Neste contexto, orientamos a equipe de supervisores para o cuidado no armazenamento, especialmente porque o produto já sofre com o transporte e percorre diversos caminhos, tais como: roça para seleção (galpão), galpão para transportadora, transportadora para os caminhões, até chegar em cada uma das unidades escolares. Observamos, ainda, a necessidade de lidar com instabilidade de temperatura, que também é um fator de maturação para fruta banana, e as demais frutas em geral.

É importante salientar que as frutas (bananas), são fornecidas por Produtores de Agricultura Familiar, não possuem nenhum tipo de agrotóxico, por isso, o padrão é similar, algumas maiores e outras menores, as equipes de cozinhas são orientadas a fazer a avaliação no ato do recebimento, com base no manual de recebimento de frutas, presente em todas as cozinhas, caso seja identificada não conformidade, podem ser recusadas para reposição, se for algo somente no dia do consumo, solicitamos registro de foto, notificamos o fornecedor para reposição, mas por ser alimento in natura, não está no controle humano. Vale ressaltar, que a entrega é semanal (todas as terças-feiras) e as adequações são possíveis de serem realizadas a cada entrega. Quando há imprevistos com a Agricultura Familiar (temporal ou logística), o fornecimento é feito por outro fornecedor direto.



# Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.sacbemardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo MO.026034/202344 e o código C0O14WE7

# **ANEXO I-B**

Esta Divisão de Alimentação Escolar, esclarece que de acordo com as Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), as quais o Município de São Bernardo é signatário, as Unidades Escolares devem oferecer alimentos in natura, de qualidade e mantemos as vistorias semanais na amostragem das entregas de hortaliças que serão entregue nas escolas, bem como, o devido acompanhamento da Supervisão técnica, no armazenamento, preparo (quando houver) e distribuição de todos os alimentos, a fim de garantir a oferta do alimento de qualidade e que possibilitem o valor nutricional adequado a faixa etária. Outrossim, esclarecemos que a Secretaria de Educação, por meio desta Divisão de Alimentação Escolar, vai acompanhar as entregas e notificar o fornecedor, em todos os casos que compete ao fornecimento de todos alimentos de qualidade e seguro.

Acompanha o presente expediente, relatório fotográfico das frutas que foram entregues na EMEB Olegário José de Godoy e demais unidades escolares visitadas.

Colocamo-nos à disposição para sanarmos eventuais questionamentos.

Na oportunidade, apraz-me renovar a V. Sa. protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANA PESSOA FERNANDES Diretora de Divisão de Alimentação Escolar

MAÍSA HELENA COUTINHO DA SILVA Diretora do Departamento de Apoio à Educação

> SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI Secretária de Educação